



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.072/2021** — Procedimento de Gestão Administrativa

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 053/2021

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, o Diretor-Geral, como CONTRATANTE, e MONTENGE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 22.035.563 /0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Dom Pedro II, n.º1610, sala 405, Bairro Higienópolis, CEP: 90.550-141, telefone: (51) 3907-9949, e-mail: comercial@montengers.com.br, neste ato representada por Lucas Fagundes Ferreira, sócio, conforme Atos Constitutivos acostados aos autos, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS continuados de manutenção preventiva e corretiva, construções e fabricação de pequenas benfeitorias na área de construção civil, reformas e fabricação de mobiliários e atendimento às redes de telefonia, com a finalidade de atender serviços desta Instituição, em prédios localizados em Porto Alegre e no interior do Estado, incluindo fornecimento de uniformes e os equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento nos artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e, ainda, na cláusula décima sexta do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do instrumento por 01 (um) mês, a contar de 06 de junho de 2024, com a manutenção dos valores da última prorrogação, a saber:

MONTANTE A - R\$ 131.937,98;

MONTANTE B - R\$ 25.481,04;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.072/2021** — Procedimento de Gestão Administrativa

MONTANTE C - R\$ 72.238,33 (estimado);

MONTANTE D1 - R\$ 23.834,88;

MONTANTE D2 - R\$ 10.937,55 (estimado);

VALOR ESTIMADO HORAS EXTRAORDINÁRIAS - R\$ 26.264,26;

TOTAL MONTANTES A+B+D1- R\$ 181.253,90;

TOTAL MONTANTES C+D2 - R\$ 83.175,88 (estimado);

VALOR TOTAL MONTANTES A+B+C+D1+D2+ HORAS EXTRAS (estimado) - R\$ 290.694,04.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente aditivo, no valor total de R\$ 290.694,04, correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.37, Rubrica 3703.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.

Porto Alegre, na data da sua assinatura eletrônica.